



COMUNICADO Nº 057/2013

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através da SMF/DF (nos dias 19, 22, 24, 29 e 30/04, 03, 06, 08, 10, 14, e 15/05/13):

REFERÊNCIA	CONTA	BANCO	VALOR
FUNDEB	51.909-X	BB	R\$ 110.097,58
SALÁRIO EDUCAÇÃO	672014-7	CEF	R\$ 1.326.533,39
FUNDEB	51.909-X	BB	R\$ 2.404.083,58
PROG. URB. ASSENT. PRECÁRIO	12.121-7	CEF	R\$ 196.228,11
FUNDEB	51.909-X	BB	R\$ 1.422.598,09
PNATE	44306-9	BB	R\$ 1.495,31
MERENDA ESCOLAR	59072-X	BB	R\$ 411.136,00
FUNDEB	51.909-X	BB	R\$ 9.245,02
FUNDEB	51.909-X	BB	R\$ 489.408,85
FUNDEB	51.909-X	BB	R\$ 704.678,36
FUNDEB	51.909-X	BB	R\$ 2.021.299,81
PROG. INTERV. FAVELA	647027-2	CEF	R\$ 235.788,29
		TOTAL	R\$ 9.332.592,39

Volta Redonda, 17 de maio de 2013.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memo. nº 064/13-SMF/DF.
SMF/alm.
NC/alm.